

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 09 (Nove).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 36 horas semanais – escala 12X36 das 07:00 às 19:00 ou das 19:00 às 07:00h, (par e ímpar), com duas folgas mensais.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

1. Atribuições Gerais

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, conforme preceitos éticos/legais da Resolução Cofen 564/2017 do Código de Ética em Enfermagem, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob a supervisão do Enfermeiro, nos limites do código de ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional;
- Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- Cumprir o Regimento Institucional e normas e rotinas da unidade;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;
- Cooperar em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar e Protocolos do Núcleo de Segurança do Paciente e Institucional;

- Cumprir normatização de uniforme privativo, em setores internos, seja enfermaria, terapia intensiva, ambulatório, hospital dia, centro cirúrgico, hemodinâmica e hemodiálise durante a assistência do paciente, e em qualquer encaminhamentos interno ou externo e na área de treinamento;
- Cumprir as orientações da Segurança do Trabalho sobre uso de EPI's e Adorno ZERO;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, bem como checar todos os itens das prescrições imediatamente após sua realização utilizando em Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP);
- Realizar a administração segura de medicamentos, drogas vasoativas e sedativas, realizando o manuseio de bomba de infusão e/ou seringa, e registrar em PEP;
- Realizar assistência segura no manuseio de sonda nasoenteral, garantindo a assistência segura e realizando as anotações e checagem em PEP;
- Realizar assistência segura a pacientes com diálise peritoneal, hemodiálise e procedimentos dialíticos e fazer registros em balanço específico em PEP;
- Atender às solicitações de todos os pacientes independente da escala de trabalho;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência e Parada Cardio Respiratória (PCR);
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito, anotar as atividades de enfermagem realizadas;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar a equipe médica e os Enfermeiros em procedimentos realizados nos pacientes e/na unidade;
- Colaborar para um bom desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com os pacientes adultos e pediátricos e seus família/responsável e registrar em PEP.
- Checar todos os itens das prescrições médicas e de enfermagem imediatamente após sua realização utilizando o sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP-MV);
- Atuar na assistência de enfermagem em qualquer área da instituição, sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição.

2. Centro Cirúrgico

- Realizar todas as atribuições descrita no item 1;
- Receber e passar plantão nos respectivos períodos de acordo com a escala estabelecida diariamente pelo Enfermeiro. Atentando aos detalhes mais importantes e documentando os problemas em livro de registro, conforme sala e/ou área;
- Realizar antissepsia cirúrgica das mãos;
- Utilizar obrigatoriamente EPI (equipamento de proteção individual), de acordo com cada área do Centro Cirúrgico;
- Checar previamente a programação cirúrgica;
- Solicitar ao setor de logística os kits de materiais de consumo específicos e encaminhá-los a sala cirúrgica;
- Realizar a montagem da sala de cirurgia e proceder a abertura de materiais estéreis com técnicas assépticas;
- Auxiliar a equipe cirúrgica e instrumentadora em sua própria paramentação;
- Conferir a data de validade e integridade das embalagens dos materiais estéreis e materiais de consumo e inalatórios no momento de abertura;

- Realizar protocolo de cirurgia segura (3 etapas) do processo no sistema MV e preencher o check no quadro;
- Auxiliar a equipe no preparo da antissepsia da pele, posicionamento cirúrgico e transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca;
- Circular sala operatória, atendendo a equipe cirúrgica e de anestesia;
- Preparar material de anestesia para procedimento anestésico cirúrgico; - Controlar a temperatura da manta térmica durante o ato operatório de acordo com a solicitação do anestesista;
- Manusear o desfibrilador e bisturi elétrico, quando solicitado pelo cirurgião e registrar o choque acionado na anotação de enfermagem;
- Realizar a pesagem das compressas, compressinhas e gazes, registrar as perdas sanguíneas no sistema PEP / MV, durante o período intraoperatório e informar ao anestesista o valor das perdas;
- Desprezar e mensurar volume urinário cirurgia para auxiliar o fechamento do balanço hídrico do anestesista;
- Realizar contagem de compressa, compressinha, gaze, agulhas e lâminas juntamente com a instrumentador cirúrgica e registrar no sistema PEP / MV;
- Entregar ao enfermeiro as peças para cultura e anatomia patológica, assim como outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia, devidamente identificados com o nome/registro do paciente, data, nome da peça e quantidade de fragmentos, juntamente com o pedido médico;
- Preencher fichas de: cobrança de materiais consignados e enxertos; gasto de materiais e de controle de esterilização;
- Pinçar drenos antes do transporte do paciente;
- Anotar e registrar a assistência realizada, seguindo as prescrições de enfermagem;
- Realizar e checar as atividades prescritas de admissão, tempo principal e fechamento, anotando possíveis intercorrências e comunicando ao enfermeiro;
- Verificar e anotar a integridade da pele no início e antes da saída do paciente da sala operatória, retirando campos e lençóis sujos ou úmidos e comunicar o enfermeiro para verificar a integridade da pele e dispositivos;
- Identificar o paciente com a pulseira de risco de queda e pulseira de identificação com dados pessoais, antes da saída da sala operatória;

- Identificar o paciente com pulseira de alergia / precaução de contato quando necessário e registrar;
- Encaminhar para secretaria para serem escaneados os termos cirúrgicos e anestésicos e controle de esterilização;
- Colocar no prontuário do paciente os impressos de Controle de material esterilizado, Ficha de perfusão, Termos cirúrgicos e Anestésicos;
- Fazer contagem de instrumental cirúrgico limpo e contaminado, anotar as quantidades em impresso próprio, retirar os materiais, armazenando em carro específico para ser encaminhado a CME;
- Devolver ao setor de logística os kits de materiais de consumo específicos;
- Encaminhar à secretaria o Ficha de gasto e Ficha de material consignado;
- Fazer limpeza preparatória e concorrente na sala de cirurgia utilizando técnicas assépticas e organizar mobiliários do setor;
- Realizar limpeza dos equipamentos, mobiliários e superfícies com solução preconizada pela SCIH;
- Preencher o impresso de membro amputado e encaminhar o membro para o setor de limpeza e incineração;
- Realizar o preparo do corpo pós morte conforme Protocolo Institucional, encaminhar o corpo a câmara mortuário e quando solicitado realizar a vestimenta do óbito ;
- Receber materiais de consumo do almoxarifado;
- Receber e preparar materiais para esterilização na central de materiais e esterilização;
- Realizar limpeza manual, mecânica, secar e inspecionar produtos para saúde e instrumentais cirúrgicos, antes de embalar;
- Realizar limpeza e desinfecção do termômetro esofágico;
- Lubrificar instrumentais cirúrgicos;
- Realizar o processo de tratamento cirúrgico das caixas com produtos anti ferruginosos;
- Remover sujidade dos equipamentos e das superfícies levando em consideração a CCIH;
- Montar caixas e bandejas cirúrgicas;
- Acondicionar, distribuir e manusear materiais nos equipamentos da CME como: lavadora ultrassônica e termo-desinfetadora;

- Processar esterilização por peróxido de hidrogênio (Sterrad) e realizar leitura dos indicadores biológicos;
- Monitorar continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilizações;
- Armazenar e distribuir materiais no arsenal e para as unidades consumidoras (unidades de internação, unidade de terapia intensiva, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e outras);
- Entregar os materiais estéreis para as unidades anotando em livro de controle;
- Conferir data de validade dos materiais estéreis, de consumo e inalatórios;
- Conferir/listar materiais para encaminhamento a empresa terceirizada para esterilização a vapor e ETO;
- Preparar os carros de transporte para o abastecimento do centro cirúrgico (prédio III);
- Troca das fitas de identificação dos instrumentais conforme rotina estabelecida;
- Utilizar obrigatoriamente EPI (equipamento de proteção individual), de acordo com cada área da CME e CC;
- Controlar validade dos pacotes e caixas cirúrgicas no arsenal assim como suas condições de armazenamento;
- Checar todos os itens das prescrições médicas e de enfermagem imediatamente após sua realização utilizando o sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP-MV);
- Atuar na assistência de enfermagem em qualquer área da instituição, sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição.

3. Hemodinâmica

- Realizar todas as atribuições descrita no item 1;
- Colocar equipamentos de proteção individual (EPI's) e dosímetro antes de entrar na sala de exames;
- Passar o plantão (receber e transmitir) informações, observando rigorosamente os horários de entrada e saída, conhecendo as ocorrências

relacionadas ao estado dos pacientes sob sua responsabilidade e sala de procedimento;

- Conferir e controlar no início de cada plantão materiais e equipamentos do setor;
- Checar os carros de anestesia e os carros de PCR;
- Retirar material esterilizado na CME, para atender o mapa de procedimentos;
- Receber e conferir medicamentos a serem utilizados;
- Pegar apenas o material necessário para a realização de um exame por vez;
- Levar o paciente a sala de exame, realizar a transferência de modo seguro da maca para a mesa de exame, cobrir o paciente com lençol, realizar monitorização eletrocardiográfica;
- Realizar a antisepsia do paciente na RID e/ou RIE, ou radial ou jugular, conforme solicitação médica e preparar o paciente com campos estéreis;
- Colocar avental de chumbo antes do início dos exames;
- Fornecer materiais necessários durante procedimento;
- Manusear polígrafo, a bomba injetora, o aparelho de coagulação por TCA, mesa do exame, bomba de infusão, bisturi elétrico, monitor de transporte e foco;
- Realizar anotações de enfermagem com horário de admissão em sala, as intercorrências e término do exame;
- Encaminhar o paciente de maca para o pós-cate ou para a Seção de internação após término do exame;
- Controlar as datas de validade dos materiais, quando solicitado, e comunicar ao Enfermeiro os materiais vencidos ou próximos do vencimento para as trocas;
- Checar todos os itens das prescrições médicas e de enfermagem imediatamente após sua realização utilizando o sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP-MV);
- Atuar na assistência de enfermagem em qualquer área da instituição, sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição.

V – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários e/ou terceirizados da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
5. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como Técnico de Enfermagem;
6. Certidão Negativa/ Positiva (completa – constando sobre processo ética, situação eleitoral e débitos) para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
7. Experiência mínima de 6 (seis) meses no setor de Centro Cirúrgico e/ ou Hemodinâmica no cargo de Técnico de Enfermagem comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência;
8. O aceite da vaga está condicionado a processo admissional e de treinamento a ser realizado em 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta, das 08:00h as 15:00h).

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222025

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 10/04/2025 às 15:00 horas do dia 17/04/2025 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 25/04/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

1. Currículo atualizado impresso;
2. Documento de identidade original com foto;
3. Cópia Carteira de Identidade do Profissional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, **válida**, para o exercício profissional de técnico de enfermagem; (impressa).
4. Cópia do Diploma como Técnico de Enfermagem;
5. Cópia do documento de comprovação da experiência de 06 (seis) meses, no mínimo, como técnico de enfermagem na área de Centro Cirúrgico e Hemodinâmica;
6. Cópia da Certidão Negativa/Positiva do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos. Será considerado classificado para a Fase 2 (Avaliação Curricular) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e

- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 3 (Entrevistas) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 (seis ponto zero) pontos ou mais na somatória da Prova Objetiva e Avaliação Curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 30/04/2025

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & \text{AVALIAÇÃO} & & \text{ENTREVISTA} & / & \text{RESULTADO} \\ \text{INSCRIÇÃO/} & + & \text{CURRICULAR} & + & & 3 & \\ \text{PROVA OBJETIVA} & & & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

O aceite da vaga está condicionado a processo admissional e de treinamento a ser realizado em 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta, das 08:00h as 15:00h).

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 10 de Abril de 2025.

RECURSOS HUMANOS